



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 12/05/2011, às 16:10
-12700000/ estagiário

MPV - 533

00007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 12/5/2011	proposição Medida Provisória nº 533/2011
-------------------	---

autor Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto - DEM/BA	Nº do prontuário
--	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. Modificativa	4. ☒ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	-----------------	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o seguinte paragrafo único ao art.2º da MP nº 533, de 2011

“Paragrafo único. Os eventuais saldos de recursos financeiros remanescentes deverão ser devolvidos ao FNDE, salvo decisão específica de seu Conselho Deliberativo.”

JUSTIFICATIVA

A emenda visa ressaltar que os eventuais recursos não utilizados deverão ser devolvidos ao FNDE. Tendo em vista que se trata de apoio financeiro para os municípios e o Distrito Federal com a finalidade de manutenção dos novos estabelecimentos de educação infantil construídos com recursos de programas do Governo Federal, e somente por um espaço de tempo, faz-se necessário a devolução para o FNDE dos recursos não aplicados.

PARLAMENTAR

Assinatura do Autor

